



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65
Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518
Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000
Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e
fredericowestphalen@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen - APAE		CNPJ: 88.658.638/0001-65	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: Rua Maurício Cardoso 1600			
Bairro: Aparecida	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: apae_fw@yahoo.com.br	Telefone: 55 3744 4477		
Conta Bancária Específica: 06.854638.1-5	Banco: Banrisul	Agência: 0630	
Nome do Responsável: Vera Lucia Bertoletti Mendonça		CPF: 796.735.119-34	
Período de Mandato: 01/01/2025 a 31/12/2025	RG/Órgão Expedidor: 294.7079-SSP/SC	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua José Canellas, 460 Centro – Frederico Westphalen/RS		CEP: 98.400-000	

VBM



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

2. PROPOSTA DE TRABALHO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Nome do Projeto: “Subvenções Sociais 2025 - Qualificando Ações”	A partir recebimento recurso	12 meses
Público Alvo: Pessoas com deficiências Intelectuais ou múltiplas		
Objeto da Parceria: Oferta de Oficinas Funcionais de Culinária e de Artesanato para pessoas com deficiências.		
Descrição da realidade que será objeto da parceria: As pessoas com deficiência enfrentam, historicamente, barreiras significativas para o pleno exercício da cidadania, incluindo o acesso limitado a atividades culturais, esportivas e à inclusão digital. Essas barreiras vão além do meio físico, abrangendo também fatores sociais, econômicos, educacionais e atitudinais, que contribuem para sua exclusão ou participação marginalizada em espaços coletivos e de desenvolvimento pessoal. Muitas crianças e adolescentes com deficiência vivem em situação de vulnerabilidade social, com poucas oportunidades de participação ativa na vida comunitária. Essa realidade pode gerar isolamento social, baixa autoestima e prejuízos ao desenvolvimento físico, cognitivo e emocional. A falta muitas vezes de políticas públicas específicas para esse público, agrava ainda mais essa exclusão. Esse cenário impacta diretamente a qualidade de vida dessas pessoas, limitando seu desenvolvimento integral e dificultando sua inserção no mercado de trabalho e em outras esferas da vida pública. A ausência de espaços acessíveis e inclusivos também contribui para o preconceito, o isolamento social e a invisibilidade desse grupo dentro da comunidade. Diante desse contexto, torna-se urgente o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão efetiva, por meio de oficinas funcionais, que respeitem as especificidades de cada deficiência e valorizem as potencialidades dos participantes. Oficinas funcionais de culinária e de artesanato são instrumentos fundamentais para garantir o direito à participação, à expressão, ao lazer e ao aprendizado, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.		

nm



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apaewf@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

Essas iniciativas fortalecem vínculos sociais e familiares, estimulam a autonomia, combatem o preconceito e proporcionam experiências enriquecedoras, impactando positivamente a formação integral dos participantes. Além disso, envolvem a comunidade e promovem a sensibilização social para a importância da inclusão e da valorização da diversidade.

Portanto, é urgente a implementação de políticas públicas e o estabelecimento de parcerias institucionais que viabilizem ações efetivas de inclusão. Atividades adaptadas, como oficinas de artesanato e de culinária, são fundamentais nesse processo, pois promovem a autonomia, o protagonismo e a plena integração das pessoas com deficiência na sociedade.

Desta forma, a APAE de Frederico Westphalen busca através destas Oficinas uma forma de enfrentamento das desigualdades e fortalecendo a inclusão social de seus usuários.

Justificativa da Proposição:

A APAE de Frederico Westphalen, pensando em dar condições e possibilitar a todos os seus usuários, o desenvolvimento de atividades que desenvolvam as mais diversas habilidades, o lazer com segurança e autonomia, busca com este projeto promover a inclusão social, a valorização da diversidade e o pleno exercício da cidadania por meio da oferta de oficinas funcionais de culinária e de artesanato destinadas a pessoas com deficiência.

As oficinas funcionais de culinária e artesanato propiciarão um espaço de expressão artística, fortalecimento da autoestima, estímulo à criatividade e promoção da identidade individual e coletiva. Atividades como música, teatro, dança e artes visuais têm potencial terapêutico e educativo, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

Assim, a implementação desse projeto responde à necessidade urgente de políticas públicas intersetoriais que promovam o acesso equitativo à diversidade de ações que, respeitem as especificidades e os direitos das pessoas com deficiência

Desta forma, a APAE que sempre atribuiu grande importância ao pleno desenvolvimento de seus usuários, a acessibilidade, inclusão social tem sido uma preocupação constante da instituição que busca lutar por uma sociedade mais justa e igualitária. A partir deste projeto será oportunizada aos usuários desenvolver suas potencialidades e a inclusão social através da arte, cultura, e desenvolvimento pessoal da pessoa com deficiência.

M



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

O projeto tem como objetivo geral desenvolver Oficinas Funcionais de Culinária e Artesanato com pessoas com deficiência com o intuito de promover ações que busquem valorizar a qualidade de vida, fortalecer vínculos afetivos, familiares e comunitários, bem como possibilitar diferentes atividades que desenvolvam as potencialidades, a inclusão social e o desenvolvimento intelectual e motor através de um espaço multifuncional, lúdico e de lazer.

3.2. Específicos:

3.2.1 Ofertar oficinas de culinária, objetivando novas possibilidades de atividades para nossos usuários, buscando desta forma maior qualidade nas atividades desenvolvidas e diferentes aprendizados que potencializem sua autonomia.

3.2.2 Realizar oficinas de artesanato, estas com intuito de potencializar a inclusão social através de atividades artesanais, promovendo as potencialidades de cada usuário.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

O projeto será desenvolvido em formato de oficinas funcionais, ofertadas nos turnos da manhã e tarde para crianças e adolescentes com deficiência, usuários da Instituição. Desta forma, busca-se ampliar a oferta de atividades propostas, promovendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais por meio de experiências lúdicas, culturais, educativas e inclusivas. As oficinas serão planejadas de acordo com as necessidades e potencialidades do público atendido, garantindo a participação ativa de todos e respeitando as especificidades de cada indivíduo.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

1. Realizar oficinas semanais de culinária, com objetivo de potencializar a autonomia com técnicas culinárias simples e seguras que permitam aos participantes preparar refeições no dia a dia com maior independência.

Bm



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e fredericowestphalen@apaers.org.br

2. Promover o desenvolvimento cognitivo e motor, através de atividades que reforcem as habilidades como a atenção, sequência e organização, bem como a utilização de utensílios e ingredientes.

3. Ofertar oficinas de artesanato, objetivando a ampliação das expressões artísticas e pessoais através da arte.

4. Promover valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito, buscando a integração social e incentivando os talentos dos usuários.

5.2. Resultados Esperados:

O projeto "Subvenções Sociais 2025 - Qualificando Ações" tem como objetivo promover oficinas funcionais de culinária e artesanato voltadas para pessoas com deficiência, oferecendo atividades diferenciadas que ampliem suas possibilidades de desenvolvimento e inclusão.

A proposta visa garantir a qualidade e a efetividade dos serviços prestados, por meio de ações que assegurem um espaço adequado, seguro e acolhedor para os usuários. Além de ampliar os serviços já existentes, busca-se fortalecer o compromisso com um atendimento de excelência, contribuindo para o bem-estar e a valorização das pessoas atendidas.

Com a implementação das atividades previstas, espera-se proporcionar um ambiente mais qualificado e estruturado, assegurando oportunidades reais de participação, convivência e desenvolvimento pessoal.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Para aferição dos objetivos propostos e metas cumpridas serão avaliados conforme desenvolvimento das atividades propostas, visando sempre melhoria na qualidade dos atendimentos ofertados.

Handwritten signature



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Oficinas de culinária	Und	60	A partir recebimento recurso	12 meses
02	01	Oficinas de artesanato	Und	60	A partir recebimento recurso	12 meses
03	01	Despesas correntes	Und	60	A partir recebimento recurso	12 meses

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$25.000,00		R\$25.000,00
Total Geral			R\$25.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Concedente	R\$25.000,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

Handwritten signature or mark.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e
fredericowestphalen@apaers.org.br

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: materiais oficina artesanato, materiais oficina culinária, aquisição de equipamentos oficinas, internet, telefone, luz, água, combustível.	und	RS\$25.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
Outras despesas – (detalhar as despesas)		
TOTAL		RS\$25.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

VM



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 04 de dezembro de 2025.

Vera Lucia Bertoletti Mendonça

Presidente APAE Frederico Westphalen

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____